Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 273, de 12 de maio de 1972.

"Autoriza a abertura de crédito especial para atender a despesas de custeio de serviço de Retransmissão de Sinais de Televisão de Itapetinga".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,
Decreta:

Artº- 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de CR$-22.400,00 /// (vinte e dois e quatrocentos cruzeiros), para custear a manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinais de Televisão de Itapetinga- SERTEV, no corrente exercício, discriminado no quadro anexo.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos resultantes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I- Poder Executivo- Gabinete do Prefeito -/ 3.1.4.0 - Encargos Diversos - 11 - Exposições, Congressos e // Conferências, CR$-10,400,00 (dez mil e quatrocentos cruzeiros)/.

III- Bem Estar Social - 3.2.3.3. - Salário / de família - 01 - Pessoal vinculado ao I.N.P.S. CR$-12.000,00 / (doze mil) crizeiros).

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 12 de maio / de 1972.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botelho -
- 1º Secretário -

Maria Alice Cavalcante Veras
-2º Secretário-